



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Terça-feira • 23 de Maio de 2023 • Ano VII • Nº 3729

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODI0QUMWMKNBRDHBNJAXMZ

Termos Aditivos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 363/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.340.588/0001-00, com sede na Rua Santa Celina, Nº88, Bairro Centro, Paramirim - BA, CEP: 46.190-000

OBJETO: CONSIDERANDO que permanecem válidos os motivos para a execução do Contrato nº 363/2021 que ora é aditivado, cujo objeto dispõe sobre a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na Construção de Unidade Básica de Saúde tipo 1, na sede do município de Rio de Contas, conforme Proposta nº 10613.1200001/20-001; **CONSIDERANDO** que se faz necessário o acréscimo de serviços, constando no anexo único; **CONSIDERANDO** que o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, prevê que a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços; **RESOLVE:** Clausula 1ª – Ficam acrescidos os serviços descritos na planilha contida no anexo único, cujo valor totaliza R\$ 81.079,68 (oitenta e um mil, setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), acrescendo-se, por conseguinte, ao contrato original. Clausula 2ª – Em virtude dos acréscimos previstos na cláusula anterior, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 912.654,14 (novecentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA - pela contratada.